## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

## RESOLUÇÃO N.º 08 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o Plano de Distribuição Orçamentária – Exercício 2015 da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Distribuição Orçamentária – Exercício 2015 da Universidade Federal do Tocantins, conforme anexo único a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SILVEIRA Reitor



# PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – EXERCÍCIO 2015

Anexo único da Resolução nº 08/2015 - Consuni Aprovado pelo Conselho Universitário em 15 de abril de 2015



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2015

## PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – EXERCÍCIO 2015

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA Reitor

ISABEL CRISTINA AULER PEREIRA Vice-Reitora

EMERSON SUBTIL DENICOLI Chefe de Gabinete do Reitor

#### **PRÓ-REITORIAS:**

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES Pró-Reitora de Graduação

WALDECI RODRIGUES Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

GEORGE FRANÇA DOS SANTOS Pró-Reitor de Extensão e Cultura

VANESSA TEIXEIRA NOLETO Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES Pró-Reitor de Administração e Finanças

ANA LÚCIA DE MEDEIROS Pró-Reitora de Avaliação e Planejamento

MARCELO MORAES FONSECA Procurador Geral

## **REALIZAÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP

Ana Lúcia de Medeiros - Pró-Reitora

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

Weider Lopes Batista – Diretor

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO

Michelle Semiguen L. T. Duarte – Diretora

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Alcimar Lara Diniz - Diretor

## **ELABORAÇÃO**

#### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN

Weider Lopes Batista – Diretor RayenneNeresMontelo Mendes – Administradora Idelma de Melo Rodrigues Abreu – Economista Jordana Teixeira de Melo Dias – Economista Ana Carolina Nogueira Falcão - Administradora

## **COLABORAÇÃO**

## DIRETORIA DE AVALIAÇÃO

Karoline Cavalcante Pinheiro – Assistente em Administração

## DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Denise Pinho Pereira – Coordenadora de Orçamento Marli Terezinha Vieira – Docente

## **SUMÁRIO**

1 ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	S6
1.1 Programas e Ações da UFT	
2 DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCAN	
UFT	12
2.1 – Programas e ações do Plano de Distribuição Orçamentária- PDO	13
3 DO ORÇAMENTO DE CAPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCAN	
– UFT	25

## 1. ORCAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

O Plano de Distribuição Orçamentária é uma forma de mostrar a toda comunidade acadêmica e sociedade em geral como é distribuído e gasto o Orçamento da Universidade Federal do Tocantins. Este se destina às rubricas relacionadas com gastos de *Despesas Correntes* (Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) e *Despesas de Capital* (Investimentos).

A Lei Orçamentária Anual – LOA estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal do Tocantins no montante de **R\$303.715.260** (Trezentos e três milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais). Sendo **R\$296.361.742** (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais) oriundos dos recursos do tesouro (fontes: 100, 108 e 112) e **R\$7.353.518** (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais) oriundos de recursos próprios (fonte 250).

Dos recursos da LOA 2015 foram destinados 87,42% (oitenta e sete vírgula quarenta e dois por cento) para despesas correntes, ou seja, **R\$ 265.519.184** (duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais) e 12,58% (doze vírgula cinquenta e oito por cento) para despesas de capital, equivalente a **R\$ 38.196.076** (trinta e oito milhões, cento e noventa e seis mil, setenta e seis reais).

- O Manual Técnico Orçamentário MTO (2015) traz a seguinte definição para estas naturezas de despesas:
- ✓ Pessoal e Encargos Sociais: Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00.
- ✓ Outras Despesas Correntes: Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

✓ Investimentos: Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Segue a distribuição dos Recursos do Tesouro por Programas e Ações e Grupo de Natureza da Despesa:

## Quadro 1 – Lei Orçamentária Anual 2015

Órgão: 26000 Ministério da Educação - MEC / Unidade: 26251 Universidade Federal do Tocantins – UFT

		LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015				%
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS E AÇÕES	FONTE	CUSTEIO R\$	CAPITAL R\$	TOTAL R\$	TOTAL
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		1.387.906,00	0,00	1.387.906,00	0,4
0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	100	1.387.906,00		1.387.906,00	0,4
2030	EDUCAÇÃO BÁSICA		4.560.986,00	0,00	4.560.986,00	1,5
2030.20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	108	4.560.986,00		4.560.986,00	1,5
2032	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		61.724.703,00	38.196.076,00	99.920.779,00	32,9
2032.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	112	1.303.143,00	2.592.077,00	3.895.220,00	1,28
2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		46.918.369,00	400.000,00	47.318.369,00	15,5
	Matriz ANDIFES	112	37.080.233,00	-	37.080.233,00	12,2
	Recursos Próprios	250	7.353.518,00		7.353.518,00	2,4
	PASEP	112	1.584.618,00		1.584.618,00	0,5
	Emenda - Universidade da Maturidade	100	500.000,00		500.000,00	0,1
	Emenda - Universidade Federal do Tocantins	100	400.000,00		400.000,00	0,1
	Emenda - Universidade Federal do Tocantins	100		400.000,00	400.000,00	
2032.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES	100	10.443.043,00	6.183.607,00	16.626.650,00	
2032.4002.0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES	100	10.443.043,00	6.183.607,00	16.626.650,00	
2032.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior		3.060.148,00	21.020.392,00	24.080.540,00	
2032.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	112	3.060.148,00	20.770.392,00	23.830.540,00	7,8
2032.8282.0421	Emenda - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Município de Araguaína	100		250.000,00	250.000,00	0,0
2032.156X	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins	100		8.000.000,00	8.000.000,00	
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		197.845.589,00	0,00	197.845.589,00	65,1
2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	112	158.461.777,00		158.461.777,00	52,1
2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Sevidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	112	3.085.559,00		3.085.559,00	1,0
2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	112	372.251,00		372.251,00	0,1
2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	112	248.167,00		248.167,00	0,0
2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	112	6.948.690,00		6.948.690,00	2,2
2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	112	610.000,00		610.000,00	0,2
2109.00M1	Beneficios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	100	51.408,00		51.408,00	
2109.09НВ	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	100	28.067.737,00		28.067.737,00	9,2
Fanta I O A	TOTAL		265.519.184,00	38.196.076,00	303.715.260,00	100,0

Fonte: LOA 2015

Quadro 2 - Detalhamento dos recursos orçamentários da UFT por Grupo de Natureza da Despesa

	Grupo de Natureza da Despesa / R\$		
1	Pessoal e Encargos Sociais	187.917.420,00	
3	Outras Despesas Correntes	77.601.764,00	
4	Investimentos	38.196.076,00	
	Total	303.715.260,00	

Fonte: LOA 2015

Quadro 3 - Detalhamento dos recursos orçamentários da UFT por Fonte

Fonte	Grupo de Natureza da Despesa / R\$			Total / R\$
Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	<b>Outras Despesas Correntes</b>	Investimentos	Total / Ko
100	29.455.643,00	11.394.451,00	14.833.607,00	55.683.701,00
108		4.560.986,00		4.560.986,00
112	158.461.777,00	54.292.809,00	23.362.469,00	236.117.055,00
250		7.353.518,00		7.353.518,00
Total	187.917.420,00	77.601.764,00	38.196.076,00	303.715.260,00

Fonte: LOA 2015

#### Fontes:

- 100 Recursos do Tesouro Recursos Ordinários.
- 108 Recursos do Tesouro Recursos do Fundo Social
- 112- Recursos do Tesouro Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- 250 Recursos de Outras Fontes Recursos Próprios Não Financeiros.

## 1.1 Programas e Ações da UFT

O quadro abaixo demonstra os programas e ações do Ministério da Educação que integram o orçamento da UFT:

Quadro 4 – Programas e Ações da Universidade Federal do Tocantins - UFT

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS E AÇÕES QUE COMPÕEM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO			
0089.8181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Pagamento de proventos oriundos de direito previ próprio dos servidores públicos civis da União ou pensionistas.			
2030	EDUCAÇÃO BÁSICA			
profissionais da educ	<b>OBJETIVO 0597</b> - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.			
2030.20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.		

## 2032 EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**OBJETIVO 0803** - Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

Fomento às Ações deGraduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - PROEXT

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de qualificação de formação recursos humanos: e desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensinoaprendizagem.

**OBJETIVO0841** - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação à distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolva ampliação, reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
2032.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.
2032.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - REUNI	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem ao aumento do número de vagas, à redução da evasão, à adequação e à modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e ao atendimento das necessidades de manutenção, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor. Auxílio financeiro repassado pela Administração Direta, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições. Apoio à ações que visem à mobilidade estudantil, à criação de vagas especialmente em cursos noturnos e ao aumento de concluintes no ensino superior.

	<u>_</u>	
2032.156X	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins	Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal do Tocantins, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.
2109	PROGRAMA DE GESTÃO	DE MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
2109.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Concessão, em caráter suplementar, do beneficio de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do beneficio é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.
21092011	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
2109.2012	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação

2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
2109.00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio- Funeral e Natalidade	Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.
2109.09НВ	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Fonte: SIOP e SIMEC

# 2. DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

O orçamento de custeio da Universidade recebido por meio da ação 2032.20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e da ação 2032.8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior são alocados na Matriz Interna de Distribuição de recursos orçamentários de custeio, conforme quadro 5.

A Matriz é uma metodologia de alocação de recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), utilizando indicadores que levam em consideração o desempenho da universidade nos quesitos de Ensino, Pesquisa e Extensão, além de considerar dados históricos e a estrutura administrativa.

Quadro 5 - Detalhamento dos recursos orçamentários de custeio para Matriz UFT

Fonte	Programática	Ação	Valor / R\$
112	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	37.080.233,00
112	2032.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	3.060.148,00
250	2032.20RK	Recursos Próprios	7.353.518,00
		Total	47.493.899,00

Fonte: LOA 2015

Os recursos alocados na matriz são usados para custear as seguintes despesas:

- a. Programas Institucionais da UFT;
- b. Despesas Continuadas;
- c. Apoio aos Câmpus;
- d. Apoio à Gestão Superior;
- e. Contribuições, Anuidades, Indenizações e Ajuda de Custo;
- f. Reserva Técnica;
- g. Eventos Institucionais;
- h. Cursos e Concursos;
- i. Complemento PASEP.

Quadro 6 - Despesas da Universidade Federal do Tocantins

DESPESAS	VALOR AUTORIZADO 2015 (R\$)
Apoio à gestão superior	522.359,09
Apoio aos câmpus	451.140,92
Reserva técnica	4.568.648,80
Despesas continuadas	33.313.157,92
Programas institucionais	3.445.853,28
Eventos institucionais	199.640,00
Complemento PASEP	607.467,32
Cursos e concursos	4.244.660,48
Contribuições, anuidades, indenizações e ajuda de custo	140.971,20
TOTAL	47.493.899,00

Fonte: LOA 2015

## 2.1 - Programas e ações do Plano de Distribuição Orçamentária- PDO

O Plano de Distribuição Orçamentária é um instrumento de Planejamento da Universidade criado a partir da composição do Planejamento Orçamentário e Financeiro (POF) dos setores da reitoria e da Matriz Interna de Distribuição de Recursos. O Plano é constituído por dois tipos de programas, os quais são:

Programa de Gestão e Manutenção: É o instrumento que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação institucional que não se

enquadram nos Programas Finalísticos. Cada unidade administrativa poderá usar ações dessa natureza.

**Programas Finalísticos**: Retratam a agenda de ações institucionais finalísticas da UFT e orientam a ação institucional, nos quais são alocados os recursos de custeio destinados à sua manutenção sob a coordenação das pró-reitorias.

Quadro 7: Programas e ações internos

CÓDIGO	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO E AÇÕES UFT	SETOR DIRETAMENTE VINCULADO
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	UFT
011	Apoio à gestão superior	TODOS OS SETORES
012	Apoio aos câmpus	CÂMPUS
013	Reserva técnica	UFT
014	Despesas continuadas	PREFEITURA – DIRAD
015	Eventos institucionais	UFT
016	Complemento PASEP	UFT
017	Cursos e concursos	COPESE
018	Contribuições, anuidades, indenizações e ajuda de custo	UFT

CÓDIGO	PROGRAMAS FINALÍSTICOS E AÇÕES UFT	SETOR DIRETAMENTE VINCULADO
002	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	UFT
021	Apoio à avaliação institucional	CPA
003	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	PROAP
031	Apoio ao planejamento organizacional	PROAP
032	Apoio à modernização administrativa	PROAP
004	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	PROAD
041	Valorização e capacitação dos servidores	DDH
042	Qualidade de vida no trabalho	DDH
005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	PROGRAD

051	Programa Institucional de Monitoria - PIM	PROGRAD
052	Programa Institucional de Monitoria Indígena - PIMI	PROGRAD
053	Programa de Educação Tutorial - PET - Contrapartida	PROGRAD
054	Programa de Formação Docente Continuada - PROFOR	PROGRAD
055	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID - Contrapartida	PROGRAD
056	Programa de Apoio aos Discentes Ingressantes	PROGRAD
006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO A EXTENSÃO E CULTURA	PROEX
061	Semanas Acadêmicas e Integradas	PROEX
062	Programa Institucional de Bolsas para Extensão - PIBEX Acadêmico e PIBEX Arte	PROEX
063	Programa de Acesso Democrático à Universidade - PADU	PROEX
064	Auxílio à apresentação de trabalhos em eventos de extensão CBEU	PROEX
065	Programa de Diversidade	PROEX
007	PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO	PROPESQ
071	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC	PROPESQ
072	Programa de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos - PAF	PROPESQ
073	Editora - EDUFT	PROPESQ
074	Programa de Excelência em Pesquisa	PROPESQ
008	PROGRAMA DE PERMANÊNCIA ACADÊMICA	PROEST
081	Bolsa Estágio	PROEST

Fonte: PROAP

As ações do Programa 001- Gestão e Manutenção são classificadas da seguinte forma:

**Ação 011 - Apoio a Gestão Superior**: Ação destinada à manutenção da área administrativa da Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias e de programas e projetos que a mesma apoia em toda a Universidade. Os recursos dessa ação são de livre ordenação de cada setor.

**Ação 012 - Apoio aos Câmpus:** Ação destinada à manutenção da área administrativa dos Câmpus. Os recursos dessa ação são de livre ordenação de cada Câmpus, cabendo ao mesmo a sua gestão e tomada de decisão, atendidas as normas e políticas de gestão da UFT e às Leis

Federais com relação a gastos de recursos públicos (Como por exemplo: a Lei de contratos e licitações nº 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00). Os recursos destinados a essa ação são provenientes dos resultados dos cálculos da Matriz UFT, sendo que, as despesas do Câmpus que não pertencerem ao grupo de despesas continuadas serão custeadas pelos mesmos.

**Ação 013 - Reserva Técnica:** Ferramenta orçamentário/contábil, que permite a reserva de recursos para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. Esta ação não tem destinação específica nem vinculação a qualquer unidade administrativa da UFT.

**Ação 014 - Despesas Continuadas:** Ação destinada a suprir as despesas de caráter continuado para a manutenção geral da UFT, as quais estão elencadas nas Portarias do Reitor nº 241 e nº 242 de 04 de fevereiro de 2015. Os recursos para as despesas continuadas são distribuídos entre os sete Câmpus e Reitoria.

**Ação 015 - Eventos Institucionais:** Ação destinada para promover eventos na Universidade.

**Ação 016 - Complemento PASEP:** Ação destinada à **c**omplementação ao pagamento do PASEP.

**Ação 017 - Cursos e Concursos:** Realização de atividades diversas voltadas para promoção de cursos e concursos.

**Ação 018 - Contribuições, Anuidades, Indenizações e Ajuda de Custo**: Despesas com contribuições, anuidades, ajuda de custo e indenizações. Ex: Contribuição Nacional aos Dirigentes das IFES (ANDIFES); Anuidade da Organização das Américas para Excelência Educativa (ODAEE), dentre outros.

A ação do Programa 002 – Avaliação Institucional é classificada da seguinte forma:

**Ação 021 – Apoio a Avaliação Institucional:** Ação para manutenção de todas as atividades realizadas pela CPA em seus trabalhos.

As ações do Programa 003 - Planejamento e Avaliação são classificadas da seguinte forma:

**Ação 031 – Apoio ao Planejamento Organizacional:** Ação destinada para manutenção de todas as atividades realizadas para o planejamento geral da Universidade sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento tais como: Planejamento Estratégico, Plano de

Desenvolvimento Institucional, dentre outros.

**Ação 032 – Apoio à Modernização Administrativa:** Ação para manutenção de todas as atividades realizadas para a modernização administrativa da Universidade, tal como: Programa Gespública.

As ações do Programa 004 - Valorização dos Servidores são classificadas da seguinte forma:

**Ação 041: Valorização e Capacitação dos Servidores**: Ação voltada para manutenção de atividades que visam à valorização e capacitação dos servidores, que não estão contempladas na Ação Orçamentária 2109.4572 — Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, tais como: Programa de Gestão por Competências, Programa de Avaliação de Desempenho, dentre outros.

**Ação 042: Qualidade de Vida no Trabalho:** Ação voltada para manutenção de atividades que visam à saúde e qualidade de vida no trabalho.

As ações do Programa 005–Desenvolvimento do Ensino Superior são classificadas da seguinte forma:

**Ação 051 - Programa Institucional de Monitoria – PIM**: Os recursos desta ação se destinam ao pagamento de bolsas de monitoria a alunos de graduação. O Programa contempla atividades de caráter didático-pedagógico, desenvolvidas pelos alunos da graduação e orientadas por professores, que contribuem para a formação acadêmica do estudante.

**Ação 052 – Programa Institucional de Monitoria Indígena – PIMI**: Os recursos desta ação se destinam ao pagamento de bolsas de monitoria a alunos de graduação. O Programa tem como objetivo facilitar a inclusão dos alunos indígenas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a sua permanência e sucesso acadêmico.

**Ação 053 - Programa de Educação Tutorial – PET**: Os recursos desta ação são destinados a custear a contrapartida da UFT para este programa. O PET é o Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Ação 054 - Programa de Formação Docente Continuada – PROFOR: Os recursos desta ação

são destinados às atividades da formação continuada do docente no magistério superior. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) instituiu, em outubro de 2014, o Programa de Formação Docente Continuada (PROFOR), visando torná-lo parte integrante da política educacional da Instituição, bem como uma atividade acadêmica voltada para a progressão na carreira docente.

**Ação 055 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**: Os recursos desta ação são destinados a custear a contrapartida da UFT para este programa. O PIBID é um programa do Ministério da Educação, executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

**Ação 056 - Programa de Apoio aos Discentes Ingressantes:** Os recursos desta visa oferecer suporte acadêmico aos discentes ingressantes na Universidade Federal do Tocantins que necessitem aprimorar o desempenho acadêmico em áreas de conhecimento básico dos cursos presenciais de graduação.

As ações do Programa 006 - Promoção a Extensão e Cultura são classificadas da seguinte forma:

Ação 061 – Semanas Acadêmicas e Integradas: Os recursos desta ação são destinados a atender as atividades das semanas acadêmicas, tais como: translado e diárias para palestrantes, material de divulgação dentre outras. As semanas acadêmicas e integradas possibilitam a integração da comunidade acadêmica, especialmente na troca de vivências entre os discentes de diferentes etapas dos cursos, propiciando a articulação de grupos de afinidade, ação, habilidade e competência, consolidando ainda mais a integração dos cursos, dos câmpus e da comunidade externa, na perspectiva de que a Universidade, sendo um espaço plural, deve promover a diversidade de saberes, não somente os da comunidade acadêmica, mas também difundindo e assimilando os saberes da comunidade externa.

**Ação 062 – Programa Institucional de Bolsas para Extensão – PIBEX:** A ação tem por objetivo conceder bolsa de extensão para alunos de graduação matriculados na UFT e vinculados a projetos/programas de extensão cadastrados na PROEX. O PIBEX é um programa que visa à articulação com o ensino e a pesquisa, baseando-se nos processos educativo, científico, cultural e

de interação da universidade com outros setores da sociedade.

**Ação 063 – Programa de Acesso Democrático à Universidade – PADU:** Os recursos desta ação visam custear as despesas do cursinho pré-vestibular criado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX com o intuito de preparar os candidatos com perfis de vulnerabilidade socioeconômica.

**Ação 064 – Auxílio à apresentação de trabalhos em eventos de extensão – CBEU:** Concessão de auxílio para participantes do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária-CBEU (professores, técnicos-administrativos e alunos de graduação participantes de ações de extensão cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX que tenham trabalhos inscritos no CBEU, ou servidores e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação *strictu sensu* da UFT, participantes de ações de extensão, inscritos apenas como ouvintes no congresso).

**Ação 065 - Programa Diversidade:** O recurso desta ação visa custear por meio de editais de fomento programas, projetos, eventos (seminários) e cursos queapoiam à diversidade cultural, gênero e etnicorraciais no Tocantins, com o intuito de promover discussões, temas, atividades de extensão e culturais que combatam preconceitos no ambiente universitário e na sociedade e promovam o protagonismo social dos sujeitos envolvidos.

As ações do Programa 007 - Programa de Incentivo à Pesquisa e Fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação são classificadas da seguinte forma:

Ação 071 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC:Os recursos destinados a esta ação são para atendimento de atividades como: concessão de bolsas de iniciação científica, realização de seminários, dentre outras. O programa PIBICé voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa de estudantes do ensino superior, cujos objetivos são: contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa ou a outra atividade profissional, além de colaborar na redução do tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Ação 072 – Programa de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos: PAF - Essa ação visa custear o programa de auxílio financeiro que concede por meio de três editais anuais, diárias ou passagens para apresentação de trabalhos em eventos

científicos/artísticos realizados no Brasil a professores efetivos, em exercício, técnicos administrativos efetivos, em exercício, e alunos matriculados na UFT.

**Ação 073** – **Editora** – **EDUFT:** Os recursos desta ação são destinados à publicação e lançamentos de livros, reuniões, material para feiras e lançamentos. A EDUFT tem como objetivo editar ou coeditar e publicar material de qualidade e relevância científica, técnica, cultural e/ou didática de forma a atender aos interesses do ensino, da pesquisa e da extensão, e incentivar a sua produção.

**Ação 074 – Programa de Excelência em Pesquisa:** Os recursos desta ação são destinados ao pagamento de Bolsas de Produtividade aos servidores. Esse programa busca apoiar aos servidores doutores (professores e técnicos -administrativos), com relevante produção em todas as áreas do conhecimento e que já desenvolvem pesquisas aprovadas no seu mérito, valorizando o trabalho dos pesquisadores que contribuem para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação na UFT.

A ação do Programa 008 - Programa de Permanência Acadêmica é classificada da seguinte forma:

**Ação 081 – Bolsa Estágio –** Ação destinada para pagamento de bolsas aos estagiários da Universidade.

Segue o detalhamento da Distribuição de Recursos Orçamentários de Custeio por Programas e Ações, com base nos recursos autorizados pela Lei Orçamentária Anual 2015:

Quadro 8 – Distribuição dos Recursos por Programas e Ações

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES UFT	R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	44.048.045,72
011	Apoio a gestão superior	522.359,09
012	Apoio aos campus	451.140,92
013	Reserva técnica	4.568.648,80
014	Despesas continuadas	33.313.157,92
015	Eventos institucionais	199.640,00
016	Complemento PASEP	607.467,32
017	Cursos e concursos	4.244.660,48
018	Contribuições, anuidades, indenizações e ajuda de custo	140.971,20
002	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	30.005,40
021	Apoio a avaliação institucional	30.005,40
003	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	22.503,10
031	Apoio ao planejamento organizacional	11.250,00
032	Apoio à modernização administrativa	11.253,10
004	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	240.000,00
041	Valorização e capacitação dos servidores	106.500,00
042	Qualidade de vida no trabalho	133.500,00
005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00
051	Programa Institucional de Monitoria - PIM	433.000,00
052	Programa Institucional de Monitoria Indígena - PIMI	147.000,00
053	Programa de Educação Tutorial - PET - Contrapartida	40.000,00
054	Programa de Formação Docente Continuada - PROFOR	100.000,00
055	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID - Contrapartida	30.000,00
056	Programa de Apoio aos Discentes Ingressantes	250.000,00
006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO A EXTENSÃO E CULTURA	231.914,41
061	Semanas Acadêmicas e Integradas	64.800,01
062	Programa Institucional de Bolsas para Extensão - PIBEX Acadêmico e PIBEX Arte	129.074,40
063	Programa de Acesso Democrático à Universidade - PADU	18.750,00
064	Auxílio a apresentação de trabalhos em eventos de extensão CBEU	11.250,00
065	Programa de Diversidade	8.040,00
007	PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO	747.830,37
071	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC	433.728,40
072	Programa de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos - PAF	30.000,00
073	Editora - EDUFT	75.801,97
074	Programa de Excelência em Pesquisa	208.300,00
008	PROGRAMA DE PERMANÊNCIA ACADÊMICA	1.173.600,00
081	Bolsa Estágio	1.173.600,00
	TOTAL	47.493.899,00

Detalhamento da Distribuição de Recursos Orçamentários de Custeio por setor:

Quadro 9 - Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento - PROAP

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	46.544,57
011	Apoio a gestão superior	37.544,57
015	Eventos institucionais (CPA)	9.000,00
002	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	30.005,40
021	Apoio a avaliação institucional	30.005,40
003	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	22.503,10
031	Apoio ao planejamento organizacional	11.250,00
032	Apoio à modernização administrativa	11.253,10
	TOTAL	99.053,07

Fonte: PROAP

Quadro 10 - Pró-Reitoria de Administração - PROAD

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	37.544,57
011	Apoio a gestão superior	37.544,57
	Diretoria de Desenvolvimento Humano - DDH	
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	2.088.900,00
011	Apoio a gestão superior	15.000,00
014	Despesas continuadas	2.073.900,00
004	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	240.000,00
041	Valorização e capacitação dos servidores	106.500,00
042	Qualidade de vida no trabalho	133.500,00
	TOTAL	2.328.900,00
	Diretoria Administrativa - DIRAD	
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	4.159.900,00
014	Despesas continuadas	4.159.900,00
	TOTAL	6.526.344.57

Fonte: PROAP

Quadro 11 - Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	72.044,57
011	Apoio a gestão superior	37.544,57
014	Despesas continuadas	27.500,00
015	Eventos institucionais	7.000,00
005	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00
051	Programa Institucional de Monitoria - PIM	433.000,00
052	Programa Institucional de Monitoria Indígena - PIMI	147.000,00
053	Programa de Educação Tutorial - PET - Contrapartida	40.000,00
054	Programa de Formação Docente Continuada - PROFOR	100.000,00
055	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID - Contrapartida	30.000,00
056	Programa de Apoio aos Discentes Ingressantes	250.000,00
	TOTAL	1.072.044,57

## Quadro 12 - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	53.144,57
011	Apoio a gestão superior	37.544,57
015	Eventos institucionais	15.600,00
006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO A EXTENSÃO E CULTURA	231.914,40
061	Semanas Acadêmicas e Integradas	64.800,00
062	Programa Institucional de Bolsas para Extensão - PIBEX Acadêmico e PIBEX Arte	129.074,40
063	Programa de Acesso Democrático à Universidade - PADU	18.750,00
064	Auxílio a apresentação de trabalhos em eventos de extensão CBEU	11.250,00
065	Programa de Diversidade	8.040,00
	TOTAL	285.058,97

Fonte: PROAP

Quadro 13 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	37.544,57
011	Apoio a gestão superior	37.544,57
007	PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	747.830,38
071	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC	433.728,40
072	Programa de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos - PAF	30.000,00
073	Editora - EDUFT	75.801,97
074	Programa de Bolsas de Produtividade	208.300,00
	TOTAL	785.374,95

Fonte: PROAP

## Quadro 14 - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	37.544,57
011	Apoio a gestão superior	37.544,57
008	PROGRAMA DE PERMANÊNCIA ACADÊMICA	1.173.600,00
081	Bolsa Estágio	1.173.600,00
	TOTAL	1.211.144,57

Fonte: PROAP

## Quadro 15 - Gabinete da Reitoria

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	767.733,01
011	Apoio a gestão superior	151.193,01
014	Despesas continuadas	448.500,00
015	Eventos institucionais	168.040,00

Fonte: PROAP

## Quadro 16 - Prefeitura Universitária - PU

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	20.329.863,54
011	Apoio a gestão superior	76.103,87
014	Despesas continuadas	20.253.759,67

Quadro 17 - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	2.047.611,02
011	Apoio a gestão superior	15.220,76
014	Despesas continuadas	2.032.390,26

Fonte: PROAP

Quadro 18 - Diretoria de Comunicação - DICOM

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	1.154.109,01
011	Apoio a gestão superior	39.574,01
014	Despesas continuadas	1.114.535,00

Fonte: PROAP

**Quadro 19 - Outras Despesas UFT** 

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	12.764.420,80
013	Reserva técnica	4.568.648,80
014	Despesas continuadas	3.202.673,00
016	Complemento PASEP	607.467,32
017	Cursos e concursos	4.244.660,48
018	Contribuições, anuidades, indenizações e ajuda de custo	140.971,20

Fonte: PROAP

Quadro 20 - Câmpus Universitário

CÓDIGO	PROGRAMAS E AÇÕES	
001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	451.140,92
012	Apoio aos câmpus	451.140,92
121	Araguaína	123.372,17
122	Arraias	26.816,90
123	Gurupi	61.259,15
124	Miracema	26.094,11
125	Palmas	146.805,01
126	Porto Nacional	47.250,80
127	Tocantinópolis	19.542,78

Fonte: PROAP

Quadro 21 - Valor total de recursos de custeio distribuídos para UFT

	PROGRAMAS E AÇÕES	AUTORIZADO 2015 R\$
	TOTAL	47.493.899.00

# 3. DO ORÇAMENTO DE CAPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT

Os recursos de capital autorizados na LOA, que não são vinculados às ações específicas, e que serão distribuídos na Universidade, são oriundos das ações do quadro 22:

Quadro 22 - Detalhamento dos recursos orçamentários de capital

Fonte	Programática	Ação	Valor / R\$
100	2032.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Emenda	400,000,00
		- Universidade Federal do Tocantins	400.000,00
112	2032.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino	
112		Superior	20.770.392,00
		Total	21.170.392,00

Fonte: LOA 2015

Os recursos de capital são alocados na Universidade Federal do Tocantins a partir das diretrizes elencadas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e do Planejamento Estratégico da instituição. Destacam-se as prioridades dos Câmpus considerando especialmente aquelas que atendem direta e indiretamente as áreas finalísticas da instituição, principalmente o ensino.

Os recursos do quadro acima serão alocados nas obras que foram iniciadas em 2013:

- a) Finalização de 7 bibliotecas e 6 prédios de três pavimentos, para atender atividades acadêmicas e administrativas.
- b) Conclusão do Plano Integrado de Infraestrutura dos 7 Câmpus.